



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 406ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021. PRESIDENTE: EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERAMENTA” CUNHA. Às 9 horas e 14 minutos, reúnem-se por meio do

Link: <https://us02web.zoom.us/j/86812876133?pwd=QUg2QkVBNnV6TzRUZGY3OHgwTnJ1dz09>, em Plenária Ordinária, os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual do Direito da Criança e Adolescente/CEDCA/MG: **Conselheiros(as) Governamentais -TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SUBDH - Eliane Quaresma Caldeira de Araújo; Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social/SUBAS - Paula Cristina Vieira; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Catharina de Mello Diniz. **Conselheiros(as) da Sociedade Civil - TITULARES:** Associação Amigos do Bugre - Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. **Conselheiros da Sociedade Civil - SUPLENTE:** Axé Criança/Juiz de Fora - Claudinei dos Santos Lima; Rede Cidadã - Vera Inês Terêncio Rodrigues; Inspeção São João Bosco - Carolina Neves de Oliveira. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: TITULARES:** Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) - Ricardo Augusto Zadra; Secretaria de Estado de Saúde (SES) - Priscila de Faria Pereira; Associação 04 de Agosto/Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes - Patrícia Azevedo Alves; Polícia Militar/MG - Jane de Oliveira Barreto Calixto; Secretaria de Estado da Educação - Rosely Lúcia de Lima; **SUPLENTE:** Polícia Militar/MG - Silas Tiago Oliveira de Melo; Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) - Maria Auxiliadora Salles Gonçalves; Secretaria de Estado da Saúde - Fernanda Santos Pereira; Associação dos Praças e Bombeiros Militares de MG - Adair Gonçalves de Souza; Associação Beneficente ÁGAPE - Hudson Roberto Lino. **CONVIDADOS:** Representantes do Ministério Público - Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) - Fátima Prados; Casa de Direitos Humanos - Ana Rita; Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) - Luciana Fortunato, Maria de Lourdes Carvalho e Christiane Machado; Colaboradores - Edna Gomes e Fábio Feitosa; Adolescentes - Vitória Silvia de e Mauricio Damas; Rede Cidadã - Viviane Werneck; Operador de Gravação, áudio, som, internet, zoom. O **PRESIDENTE** do CEDCA, **EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERAMENTA” CUNHA**, representante da Associação Amigos do BUGRE, declara aberta a sessão plenária ordinária do conselho. Em seguida, **ELIANE QUARESMA**, representante da SEDESE, e **VICE-PRESIDENTE DO CEDCA**, realiza a chamada e verifica a presença de **06 conselheiros**, entre representantes do governo e da sociedade civil. Após a chamada, o **PRESIDENTE** dá a posse à representante da SEPLAG, **Catharina Silvestre de Mello**, configurando assim o quórum necessário para dar início à sessão plenária, com o total de **07 conselheiros** presentes na reunião virtual. **ELIANE QUARESMA** dá início à **DELIBERAÇÃO SOBRE AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DE CONSELHEIROS**: por unanimidade, as justificativas apresentadas pelos conselheiros ausentes são acatadas pelo plenário. Em seguida, coloca-se em votação a **pauta** sugerida na Convocação. A pauta fica aprovada, por unanimidade, da seguinte forma: **1-Verificação de quórum; 2-Ausências justificadas; 3-Aprovação de Atas anteriores; 4-Apresentação de relatórios e pareceres das Comissões; 5-Análise e aprovação dos pareceres das Prestações de Contas do FIA: 2016 a 2020 6-Aprovação do documento de recomendações visando à proteção integral de crianças e adolescentes durante a pandemia do Covid-19 elaborado pela Comissão de Apoio aos CMDCA e CTs; 7-Apresentação de projetos de enfrentamento as violações de direitos em consonância com a Lei 23.632/2020 e 8- Informes.** Concluídos os itens 1 e 2 da pauta, passa-se para o **ITEM 3-APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES**; a secretaria executiva informa que não há ata a ser aprovada, pois o documento não foi lido e avaliado por todos os conselheiros a tempo para a plenária. O **PRESIDENTE** retoma a palavra e divide com todos os conselheiros do CEDCA/MG os méritos recebidos em função da realização do 1º Webinário, agradece a participação dos coordenadores de comissões, dos palestrantes, à secretaria executiva e ao Moisés Barbosa, coordenador da FEVCAMG, que tanto auxiliou na viabilização do evento.

Destaca o brilhantismo da participação dos adolescentes. Salieta que ficou satisfeito por ter conseguido conduzir esse trabalho de discussões relativas aos 31 anos do ECA. Informa que será realizada reunião plenária para tratar especificamente sobre o webinar, bem como das propostas e discussões realizadas durante o evento. Acrescenta que a participação dos adolescentes no CEDCA/MG deverá ser garantida efetivamente, não só por meio da regulamentação. Passa-se para o item **4-APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES DAS COMISSÕES: Comissão de Medidas Socioeducativas (CMS): VERA TERÊNCIO, representante da Rede Cidadã**, informa que a CMS se reuniu na sua presença com a participação da colaboradora **EDNA SOUZA**, no dia 21 de julho de 2021, às 9.15h. Esclarece que os pontos de pauta debatidos foram: 1. Quórum da comissão - questão que precisa ser solucionada para dar andamento aos trabalhos da comissão. 2. Ausência de representantes da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) - a comissão solicita ao CEDCA que faça um convite ao atual subsecretário para participar da plenária e apresentar o trabalho que está em desenvolvimento na subsecretaria. 3. Avaliação do webinar sobre os 31 anos do ECA - a comissão sugere que o webinar seja avaliado em plenária extraordinária ou seja ponto de pauta na ordinária, para que sejam debatidas ações voltadas para o enfrentamento dos desafios do sistema de garantias de direitos ressaltados nos debates. 4. Documento de recomendação aos CMDCA's e CT's. **VERA TERÊNCIO** relata que a Rede Cidadã, entidade formativa do Programa de Aprendizagem, tem ministrado aulas teóricas na modalidade à distância em plataforma aprovada pelo Ministério da Economia, e que os jovens menores alocados na entidade encontram-se em home office, para formação prática, embora não exista mais nota técnica que impeça a prática presencial, e que somente as jovens gestantes são impedidas de realizarem a formação prática presencial. Ainda em relação ao documento de recomendação, ressalta que um ponto gerou dúvida: em quais municípios o atendimento encontra-se fragilizado em relação às recomendações contidas no documento? Nesse sentido, **EDNA SOUZA, colaboradora na CMS**, sugere que seja feita uma interlocução entre a CMS e a Comissão de Apoio aos CMDCA's e CT's para levantamento das possíveis fragilidades dos conselhos municipais e conselhos tutelares em Minas Gerais. **ELIANE QUARESMA** informa que uma emenda parlamentar irá formalizar a contratação de instituição que irá realizar o mapeamento dos conselhos de direitos. Concluída a fala da CMS, passa-se para a apresentação da **Comissão de Políticas Públicas (CPP)**: A conselheira **PAULA VIEIRA, representante da SEDESE**, informa que a reunião da CPP foi realizada no dia 21/10/2021, de 14h às 15.30h, por meio do Google Meet, com a presença das conselheiras Alessandra Martins Lara de Rezende, Carolina Neves dos Santos, Paula Cristina Vieira e Priscila de Faria Pereira, e que foi abordada a seguinte pauta: 1. Análise do documento: RECOMENDAÇÃO AOS CMDCA's, Conselhos Tutelares e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Minas Gerais visando à proteção integral de crianças e adolescentes durante a pandemia do Covid-19. 2. Análise do Plano Estadual Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais (2017 – 2027). A conselheira esclarece que os participantes da reunião da CPP analisaram e fizeram contribuições no documento "RECOMENDAÇÃO AOS CMDCA's, Conselhos Tutelares e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Minas Gerais visando à proteção integral de crianças e adolescentes durante a pandemia do Covid-19". Acrescenta que os participantes da CPP solicitam mais clareza quanto ao objetivo da análise do Plano Estadual Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais pelas comissões permanentes; Que os participantes da CPP sugerem: 1. a divisão dos tópicos do plano entre as comissões permanentes; 2. que o CEDCA elabore um ofício solicitando às instituições responsáveis pelas ações do plano que informem, para fins de monitoramento, o status de execução das ações previstas no plano. Concluída a fala da CPP, passa-se para a apresentação da **Comissão de Apoio aos CMDCA's e CT's (CACMDCACT)**: **CLAUDINEI LIMA, representante da AXÉ Criança**, informa que a comissão se reuniu no dia 21 de julho de 2021, às 14h, na sua presença e da conselheira ELIANE QUARESMA. Esclarece que a conselheira Doroti justificou sua ausência. Apresenta a pauta tratada: 1. E-mails com solicitações dos municípios, CT's e CMDCA's. 2. Solicitações de Capacitação CMDCA's. 3. Relatórios de Prestação Contas FIA: 2016 –2019 (TCE-MG). 4. Resolução 46/2012 sobre Medidas Socioeducativas CEDCA-MG. 5. Resolução 56/2012 sobre Acolhimento Institucional e Familiar. 6. Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes MG. 7. Conclusão relatório das Propostas da Conferência Estadual. 8. Informes. **CLAUDINEI LIMA** apresenta os encaminhamentos da comissão: 1. E-mails com solicitações dos municípios, CT's e CMDCA's: estão organizando consolidado de perguntas e respostas. 2. Solicitações de Capacitação CMDCA's: estão construindo proposta de Webinar e Cronograma. 3. Relatórios Prestação Contas FIA: 2016 –2019 (TCE-MG): ok. 4. Resolução 46/2012 sobre Medidas Socioeducativas CEDCA-MG: a comissão não conseguiu avançar nas discussões. 5. Resolução

56/2012 sobre Acolhimento Institucional e Familiar CEDCA-MG: a comissão não conseguiu avançar nas discussões. 6. Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes MG: sim, pela aprovação. 7. Conclusão de relatório das Propostas da Conferência Estadual e pandemia: a comissão não conseguiu avançar nas discussões. 8. Informes: 8.1. Avaliação do Webnário sobre 31 anos ECA: positivo, parabéns a todos, foi um sucesso. 8.2. Proposta de curso para conselhos tutelares: a SEDESE irá apresentar discussão conjunta com a comissão com proposta de campanha contra violência no Estado. 8.3. A versão digital do ECA atualizado será disponibilizada. **CLAUDINEI LIMA** acrescenta que está sendo planejada a realização de um curso de formação sobre Fundos municipais e Marco Regulatório. Os representantes das demais comissões informam que estas não se reuniram, por falta de quorum. **O convidado FÁBIO FEITOSA** pergunta se existe ato normativo publicando o Plano Decenal. **ELIANE QUARESMA** informa que o CONANDA abriu edital para que os estados apresentassem seus planos decenais, e que em Minas Gerais o Plano Decenal foi elaborado por uma organização não governamental, o Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania. Esclarece que o Plano foi apresentado ao CEDCA/MG, e que precisa ser aprovado pelo plenário para ser publicado como ato normativo. **O PRESIDENTE** acrescenta que o conselho deverá se manifestar a respeito do plano e convida o MPMG para participar da discussão, tendo em vista existir um decreto que estabelece que o conselho não pode publicar atos normativos no formato de Resolução, somente por Deliberação. **O PRESIDENTE** pontua que deve ser realizada consulta à ASSJUR/SEDESE a respeito desse tema. **PAULA VIEIRA, representante da SUBAS/SEDESE**, informa que a CPP verificou que o Plano Decenal não estabelece metas e prazos, tampouco define quem serão os responsáveis pelas ações. Sugere que o CEDCA reflita se será necessário estabelecer esses tipos de definições. Passa-se para o **ITEM 5-ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PARECERES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FIA: 2016 A 2020**. Conforme deliberação do pleno, esse item foi suspenso e irá retornar numa próxima plenária, para que a COF possa apresentar um parecer. **DRA. PAOLA DOMINGUES, representante do MPMG**, sugere que técnicos do órgão gestor sejam convidados para apresentarem as prestações de contas à plenária. O **PRESIDENTE** acata a sugestão. Passa-se para o **ITEM 6-APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DE RECOMENDAÇÕES VISANDO À PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 ELABORADO PELA COMISSÃO DE APOIO AOS CMDCAS E CTS**. Por não haver quórum no momento da deliberação deste item, sua discussão é suspensa e será tratada numa futura plenária. Passa-se para o **ITEM 7-APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS EM CONSONÂNCIA COM A LEI 23.632/2020**. Por não haver quórum no momento da deliberação deste item, sua discussão é suspensa e será tratada numa futura plenária. Passa-se para o **ITEM 8 - INFORMES**. **O PRESIDENTE** informa que o CEDCA/MG deverá indicar um representante para compor o Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais (FEVCAMG), e esclarece que o Moisés Barbosa será convidado para apresentar o Fórum ao conselho. Informa que no dia 04 de agosto de 2021 será realizada reunião entre CPP, CEAS e MPMG para tratar das alterações da Resolução nº 56/2012. Que também serão realizadas reuniões para tratar sobre o Plano Decenal, bem como sobre o Webinário de comemoração aos 31 anos do ECA. Concluídas as discussões, o **PRESIDENTE** encerra a sessão plenária às 11.20h, devido à falta de quórum neste horário, e agradece a participação de todos os presentes. Eu, **CHRISTIANE MACHADO, secretária executiva do CEDCA**, MASP: 10843076 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Inez Terêncio Rodrigues, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em



05/11/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Vieira, Servidor (a) Público (a)**, em 09/11/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catharina de Mello Diniz, Servidor (a) Público (a)**, em 09/11/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37488264** e o código CRC **8ED55B9B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002511/2021-79

SEI nº 37488264